

SEMINÁRIO ESPECIAL SOBRE REFORMAS DO GOVERNO

Período: 23 de junho de 2016 a dia 25 de junho de 2016.

Local: Av. Presidente Vargas, nº 502 – 8º andar - Centro – Rio de Janeiro /RJ



RELATÓRIO FINAL

CARTA DO RIO DE JANEIRO

Introdução

Reunidos na sede da Federação dos Contabilistas nos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia, à Avenida Presidente Vargas, 502, 8º andar, centro, Rio de Janeiro, entre os dias 23 e 25 de junho de 2016, profissionais da área de contabilidade representando os sindicatos filiados à Federação e alguns convidados de outros segmentos profissionais com atividades afins debruçaram-se sobre as propostas já conhecidas para a Reforma que está sendo projetada pelo governo interino brasileiro nas áreas de Previdência Social, Trabalhista e Política.

Para aquele estudo, foram coletados materiais disponíveis na grande imprensa e também material recolhido em páginas especializadas nos temas, na Internet.

Como critério para a análise foi usado o método de fazer uma apresentação geral em cada tema, por um expositor, e depois realizar o debate, item a item, dos pontos conhecidos.

O presente DOCUMENTO é o resultado dos três dias de trabalho e expressa a posição majoritária dos participantes.

I – Reforma da Previdência Social

No debate sobre a Previdência Social, os participantes do Seminário levaram em consideração alguns pontos que serviram para balizar o trabalho, a saber:

- reconhecem que a expectativa de vida do povo brasileiro vem crescendo;
- reconhecem também que há um envelhecimento da população e uma queda na natalidade;

- tomam como referência o documento "O mito do déficit da previdência – fatia que faltava para o mercado financeiro", de Piatã Müller, publicado pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar – Diap, em 07 de junho de 2016.

De forma geral, a linha que pautou todas as intervenções foi marcada pelo princípio de que não podem ser aceitas quaisquer medidas que retirem direitos assegurados dos trabalhadores e trabalhadoras ou que venham a prejudicar as relações de trabalho no país, penalizando, mais uma vez, os que laboram e para justificar a entrega da Previdência Social pública para o setor privado, através de programas de Previdência Privada.

Entendendo que o tema já está tratado em nossa Constituição Federal, em seu Artigo 194 e seguinte, os participantes do encontro repudiam as tentativas de financeirização da Previdência, Assistência Social e da Saúde, partes indissolúveis da Seguridade Social.

A seguir, como havia sido proposto no início do Seminário, os participantes passaram a analisar alguns dos principais pontos já conhecidos da proposta, conforme a seguir:

a – contagem de tempo para a aposentadoria.

Fórmula atual: usa-se, agora, a fórmula 85/95 para a contagem de tempo para a aposentadoria da seguinte forma. Somando a idade do trabalhador com o tempo de sua contribuição é preciso perfazer um total de 85 anos, para mulheres, e 95 anos para os homens.

Proposta a ser encaminhada pelo governo interino: terminar a contagem pelo tempo de contribuição, considerar apenas a aposentadoria por idade e estabelecer o limite mínimo de 65 anos para homes e mulheres. Pela proposta, a mudança atingiria quem já está trabalhando, criando uma regra de transição para quem está próximo da aposentadoria.

Para este ponto, foi aberto um tempo para que alguns dirigentes se pronunciassem sobre as duas propostas e houve quatro inscrições.

Considerando:

- o sistema atual (fórmula 85/95), com manutenção dos direitos adquiridos e também da aposentadoria proporcional, é o que menos penaliza o trabalhador;
- a condição da mulher trabalhadora, já submetida a regimes de dupla ou até tripla jornada e agora ser igualada ao homem quando chega o momento da sua aposentadoria;
- a mudança, igualando à idade do homem, é penalizar a mulher pelos problemas causados pelas consecutivas administrações catastróficas da Seguridade Social no país.

Deliberamos:

- pela manutenção da fórmula 85/95, com os direitos já adquiridos pelos trabalhadores e trabalhadoras.

b – política de reajuste pelo salário mínimo

Fórmula atual: a cada ano, o piso nacional é reajustado por uma fórmula que garante o ganho real, levando em conta o crescimento da economia de dois anos antes (PIB) mais a inflação do ano anterior;

Proposta a ser encaminhada pelo governo interino: manter como está para os trabalhadores e trabalhadoras da ativa. Os trabalhadores e trabalhadoras já aposentados/as teriam uma correção inferior.

Para este ponto, foi aberto um tempo para que alguns dirigentes se pronunciassem sobre as duas propostas.

Considerando:

- que o mecanismo está previsto para funcionar até 2019 e, nos últimos 13 anos, o aumento do piso nacional já chega a 77,18%;
- que o mecanismo atual já permitiu um pouco mais de dignidade para trabalhadores e trabalhadoras aposentados.

Deliberamos:

- pela manutenção do mecanismo atual de correção;
- fazemos uma ressalva para que, no cálculo, seja utilizado o valor do PIB no ano anterior ao reajuste.

c – benefícios previdenciários e assistenciais

Fórmula atual: aposentadorias e benefícios assistenciais com valor de até um salário mínimo, garantido a idosos e deficientes físicos, seguem a mesma política do salário mínimo. Quem recebe acima do piso recebe apenas a correção da inflação;

Proposta a ser encaminhada pelo governo interino: os benefícios previdenciários deixariam de ser indexados ao salário mínimo. As aposentadorias de quem ganha o piso deixariam de ter aumento real e seriam apenas corrigidas pela inflação.

Para este ponto, foi aberto um tempo para que alguns dirigentes se pronunciassem sobre as duas propostas.

Considerando:

- que todos os presentes são contrários a penalizar idosos e deficientes físicos pelos problemas de gestão da Seguridade Social;
- que esses direitos estão assegurados na Constituição Federal;
- que dar melhores rendas a esses cidadãos e cidadãs ajuda a mover a economia como um todo.

Deliberamos:

- pela manutenção da fórmula atual.

d – aposentadoria dos trabalhadores rurais

Fórmula atual: o trabalhador/trabalhadora rural pode requerer a aposentadoria aos 60 anos (homens) e 55 anos (mulheres);

Proposta a ser encaminhada pelo governo interino: igualar ao trabalhador urbano e todos (homens e mulheres) só poderiam aposentar com 65 anos.

Para este ponto, foi aberto um tempo para que alguns dirigentes se pronunciassem sobre as duas propostas.

Considerando:

- que o trabalhador/trabalhadora rural labora em condições extremas, muito mais penosas do que os trabalhadores/trabalhadoras urbanos/as;
- que, além da situação penosa, em geral, estão também submetidos a agrotóxicos e perigosos venenos;
- que a conquista do reconhecimento profissional pode ser considerada recente, em particular a partir da Constituição Federal de 1988;
- que antes desse reconhecimento os trabalhadores e trabalhadoras rurais eram praticamente "invisíveis" para o universo dos brasileiros e brasileiras.

Deliberamos:

- que seja mantida o atual direito de aposentadoria aos 60 anos (homens) e 55 anos (mulheres).

e – outras preocupações no tema da Previdência

Entendendo que um dos graves problemas da Seguridade Social é o seu orçamento e as dificuldades alegadas para fazer frente aos direitos dos/das trabalhadores/trabalhadoras assegurados por Lei e pela Constituição, os presentes ao Seminário levantaram ainda os seguintes pontos que podem ser debatidos pela sociedade com o Legislativo e com o Executivo:

- que a fiscalização e o trabalho dos auditores fiscais são de extrema importância para frear o caudaloso rio de sonegação das grandes empresas;
- que a categoria dos contadores precisa ter mais consciência na hora de orientar seus clientes sobre os recolhimentos de impostos ou taxas;
- que o retorno da CPMF, com transparência e informações à população, seria um caminho para reduzir os elevados impostos que já penalizam os trabalhadores e trabalhadoras;
- a taxação de empresas exportadoras de agronegócio que hoje não recolhem a contribuição previdenciária;
- a cobrança de empresas que hoje devem bilhões para a Previdência.

II – Reforma Trabalhista

No debate sobre as propostas para a Reforma Trabalhista que está sendo conduzida pelo governo interino, os/as participantes do Seminário levaram em consideração:

- a legislação trabalhista brasileira surgiu e cresceu de forma totalmente desordenada pois eram diferenciadas por profissão, por categoria, pela força dos primeiros sindicatos, etc;
- na verdade, nos primeiros anos da relação trabalhista no país, depois da abolição da escravidão, cada profissão tinha uma norma específica e diferenciada, critérios que deixava outros trabalhadores sem a proteção legal e fragmentava os direitos trabalhistas como um todo.
- até 1930 algumas categorias já tinham conquistado a redução da jornada de trabalho, a estabilidade no emprego e outras vantagens, mas isso ainda não havia se tornado um "direito dos trabalhadores e trabalhadoras", pois apenas os sindicatos mais fortes haviam conquistado;
- apenas em 1936, através da Lei 185, de 14 de janeiro, foi instituído o salário mínimo no país;
- o Governo de Getúlio Vargas resolveu, então, reunir os textos legais sobre direitos do trabalho em um único documento. Surge, assim, a Consolidação das Leis do Trabalho, a CLT, em 1943. Ali estavam reunidas as leis sobre direito individual do trabalho, direito coletivo do trabalho e direito processual do trabalho;
- a CLT é um instrumento importante para o conjunto dos trabalhadores e trabalhadoras no país porque ali estão estabelecidos os direitos mínimos de quem labora. Em outras palavras, nada impede que sindicatos e categorias mais fortes conquistem direitos acima do estabelecido na Consolidação, mas, ao menos, têm a certeza de que não podem perder o que lá está;
- a Constituição de 1988 também trouxe importantes ganhos para os trabalhadores, a saber: a) redução da jornada semana de 48 para 44 horas semanais; b) generalização do regime de fundo de garantia para todos os trabalhadores; c) elevação do adicional de horas extras para o mínimo de 50%; d) aumento em 1/3 da remuneração de férias; e) ampliação da licença da gestante para 120 dias; f) criação da licença paternidade, de 5 dias; g) a implantação da Participação nos Lucros e Resultados; h) a instituição da figura do representante dos trabalhadores nas empresas com mais de 200 empregados; i) obrigatoriedade das creches e pré-escolas e outras;

- que algumas ou todas essas conquistas, ao longo do século passado e neste, estão em risco diante das propostas que estão sendo apresentadas agora.

A seguir, os participantes passaram a analisar alguns dos principais pontos já conhecidos da proposta, conforme a seguir:

a – flexibilização da CLT através de mecanismos que fazem o negociado se sobrepor ao legislado

Fórmula atual: as empresas são obrigadas a cumprir o que está na CLT. O Programa de Proteção ao Emprego, criado pelo Governo Federal, permite aos patrões negociar redução de salários e de jornadas, em momentos de crise, com uma contrapartida da União. O salário só pode ser reduzido em 30%;

Proposta a ser encaminhada pelo governo interino: flexibilizar a CLT e permitir que empresas e sindicatos de trabalhadores possam fechar acordos, desde que conservados os direitos básicos previstos na Constituição. Vai prevalecer o que for negociado, como formas de pagamentos, redução de salários e de jornadas, etc.

Foi aberto um tempo para que os participantes opinassem sobre a proposta que está agora sendo encaminhada.

Considerando:

- que o objetivo da atual proposta é flexibilizar a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), reduzindo direitos de trabalhadores e trabalhadoras, a partir principalmente dos acordos coletivos, para aumentar a produtividade da economia e reduzir os custos dos empresários ao investir;

- que, dessa forma, FGTS, férias, previdência social, 13º salário e licença-maternidade, entre outros, continuarão existindo obrigatoriamente, mas serão flexibilizados. Ou seja, as partes (empregadores e sindicatos da categoria) poderão negociar, por exemplo, o parcelamento do 13º e a redução do intervalo de almoço de uma para meia hora, com alguma contrapartida para os empregados. As horas gastas no transporte que contarem como jornada de trabalho — nos casos em que a empresa oferece a condução — também poderiam ser objeto de negociação;

- que essa reforma também inclui a votação pelo Congresso do PL 4330/2004, que regulamenta a terceirização e permite sua ampliação para todas as áreas das empresas, até mesmo nas chamadas atividades-fim, o que hoje não é permitido.

Deliberamos:

- há uma necessidade imediata dos sindicatos de trabalhadores e trabalhadoras ou de categorias profissionais, junto com a sociedade civil, se organizar para resistir ao avanço sobre os direitos duramente conquistados ao longo de muitos anos;

- que defendemos a manutenção de todos os direitos constantes na CLT e sua aplicação para trabalhadores e trabalhadoras da cidade ou do campo, sem qualquer redução ou flexibilização.

b – outros pontos debatidos dentro do tema “trabalhismo”

Aproveitando a abertura do tema da reforma proposta pelo governo interino, os participantes do Seminário deliberaram por analisar também algumas de propostas de alterações nas relações trabalhistas que já tramitam no Congresso Nacional, a saber:

* Redução da idade para início da atividade laboral de 16 para 14 anos

Durante o debate do tema houve unanimidade em concordar com a mudança desde que:

1 – fique assegurado que o jovem de 14 anos não pode ser submetido às mesmas condições que são exigidas de pessoas adultas. Que se deve respeitar limitações apropriadas para a idade;

2 – que essa decisão não prejudique o atual Programa Jovem Aprendiz que se encontra em plena aplicação e passou por ampliações recentes

* A seguir, foram debatidos em um só bloco os seguintes temas por estarem relacionados entre si:

- Instituição do Acordo extrajudicial de trabalho permitindo a negociação direta entre empregado e empregador;

- Impedimento do empregado demitido de reclamar na Justiça do Trabalho;

- Suspensão de contrato de trabalho;

- Prevalência das Convenções Coletivas do Trabalho sobre as Instruções Normativas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;

- Criação de consórcio de empregadores urbanos para contratação de trabalhadores;

- Estabelecimento do Simples Trabalhista criando outra categoria de trabalhador com menos direitos;

- Estabelecimento da jornada flexível de trabalho.

Considerando:

- que no item anterior os participantes do Seminário já aprovaram uma posição unanimemente contrária a qualquer retirada de direitos dos trabalhadores e trabalhadoras;

- que todos esses projetos que já tramitam no Congresso foram elaborados e apresentados à revelia do conjunto dos trabalhadores e trabalhadoras, principais interessados;

- que a aplicação de qualquer uma dessas medidas, ou de todas, seria acompanhada por uma nova crise social no país.

Deliberamos

- rejeitar por unanimidade dos presentes todos os projetos citados acima.

* Sobre a dispensa de servidor público por insuficiência de desempenho.

Considerando:

- que na Legislação Federal já existe instrumentos para avaliação e acompanhamento do funcionalismo;

- que o mecanismo hoje existente é democrático e permite a ampla defesa do acusado;

- que a sociedade civil, que legitima e sustenta o serviço público em todos os níveis precisa ter pleno conhecimento dos processos.

Deliberamos

- que seja mantido o processo atual, através dos respectivos inquéritos administrativos, com transparência e democracia.

* Sobre a retirada do direito de greve dos servidores públicos

Considerando

- que a Lei não pode diferenciar categorias de cidadãos;

- que a greve é o mais legítimo direito dos trabalhadores e trabalhadoras;

- que o direito de greve está consagrado na Constituição Federal, ressalvados alguns procedimentos e serviços.

Deliberamos

- pela total rejeição de tal proposta e que seja mantido o direito de greve a todos, dentro de um regime de ordem, paz e democracia.

* Projetos que tratam das finanças das entidades sindicais

Considerando

- que todas as atuais propostas que tramitam no Congresso, como a PEC 71/95 (arrecadação sindical), a PEC 531 (arrecadação das centrais sindicais) e PL 5622/09 (critérios de representatividade para recolhimento da contribuição sindical), são prejudiciais à livre organização das entidades representativas dos trabalhadores e trabalhadoras;

- que, na verdade, todas essas iniciativas parlamentares visam apenas reduzir o poder de negociação das entidades.

Deliberamos

- pela total rejeição desses projetos e de qualquer outro com o intuito de enfraquecer e desestabilizar a livre organização de categorias profissionais, de trabalhadores e trabalhadoras da cidade ou do campo.

III – Reforma Política

Considerando

- que o Congresso Nacional, em setembro de 2015, já realizou um longo debate sobre o tema, aprovando importantes mudanças na legislação eleitoral;

- que o sistema democrático brasileiro ainda é frágil e há necessidade de se fortalecer partidos verdadeiramente representativos da sociedade, evitando a pulverização das agremiações partidárias;

- que é preciso dar mais credibilidade e transparência ao processo político eleitoral no país, para reduzir a abstenção e dar mais consciência ao eleitor para que não troque seu voto por favores pessoais e passe a entender que isso faz parte de um projeto político nacional e não pessoal;

- que é preciso estabelecer critérios de fidelidade partidária para que os parlamentares eleitos realmente atuem nas casas legislativas de acordo com os programas de seus partidos;

- que é necessário reduzir o poder hoje existente de bancadas parlamentares que se colocam acima das orientações partidárias e da vontade dos eleitores;

- que todos os presentes ao Seminário defendem o estabelecido no Artigo 3º da Constituição Federal que assegura: "Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação".

Deliberamos

- 01) Sobre a questão do sistema eleitoral:

A proposta apresentada pelo governo interino do país, contrária ao que foi aprovado pelo Congresso na recente reforma (setembro de 2015), pretende abolir o voto proporcional como é hoje usado no Brasil para adotar um modelo chamado de "distritão" que elegeria os candidatos mais votados, independentemente dos

partidos e eliminando a força das coligações, já consagradas em nosso processo político-partidário.

A adoção do "distritão", segundo a avaliação de especialistas, reduziria o número de partidos nas casas legislativas e, mais grave ainda, serviria para enfraquecer as legendas partidárias e reduzir a importância de seus programas, uma vez que o eleitor passaria a escolher a pessoa (o candidato) e não uma proposta política.

Neste sentido, nossa posição é pela MANUTENÇÃO DO ATUAL SISTEMA, COM A MANUTENÇÃO DO VOTO PROPORCIONAL.

- 02) Sobre a questão do financiamento das campanhas:

Mais uma vez, a proposta apresentada pelo governo interino é contrária ao que havia sido aprovado pelos legisladores no Congresso Nacional e pretende retroceder à antiga fórmula de permitir o financiamento de empresas a candidatos e partidos políticos.

Levamos em consideração, para nossa posição a respeito do tema, a ação que corre no STF para proibir o financiamento eleitoral por empresas. A maior parte dos ministros já votou pela proibição. O assunto parece decidido, de todo modo, embora o ministro Gilmar Mendes, que pediu vistas, esteja adiando a proclamação do resultado. A proponente da ação de inconstitucionalidade, a OAB, sustenta que só pessoas físicas são eleitoras, não as pessoas jurídicas, e que não-eleitores não devem interferir no processo de escolha política pelo povo.

Neste sentido, nossa proposta é de MANTER A FÓRMULA ATUAL, APROVADA NA RECENTE REFORMA, PARA QUE O FINANCIAMENTO DAS CAMPANHAS SEJA PÚBLICO E/OU COM FINANCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, VENDANDO-SE O FINANCIAMENTO DE EMPRESAS OU HOLDINGS.

- 03) Sobre a possibilidade de convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte exclusiva para realizar uma reforma política:

Ainda que não tenha sido formalmente apresentada, consideramos que essa proposta já vem sendo debatida em alguns setores importantes da vida política nacional e que vai ganhando alguns adeptos.

Mesmo que ainda não tenha uma fórmula acabada, definindo como e em que condições seria convocada essa Constituinte, debruçamo-nos sobre o tema com algumas considerações.

* seria legislar "em causa própria" se os atuais parlamentares, detentores de mandatos, pudessem votar uma reforma política.

* seria correto consultar os eleitores brasileiros, através de um referendo, para aferir a vontade popular de uma mudança de regime.

* nessas condições, seria um passo importante em direção a um regime democrático a criação de uma Assembleia Nacional Constituinte.

Isto esclarecido, é posição do nosso Seminário defender a CRIAÇÃO DE UMA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE EXCLUSIVA PARA A QUESTÃO DA REFORMA POLÍTICA, RESSALVADA A CONDIÇÃO DE QUE NENHUM DOS ATUAIS PARLAMENTARES PODERIA FAZER PARTE, MESMO SE RENUNCIASSEM AOS SEUS MANDATOS PARA CONCORREREM A UMA VAGA COMO CONSTITUINTE.

- 04) Sobre o sistema político

Ainda que também não seja conhecida uma proposta formal sobre o tema, é de nosso conhecimento que há defensores na mudança do sistema político brasileiro. Nesse sentido, debatemos que, no Brasil, o sistema de governo está definido na Constituição vigente como sendo de presidencialismo republicano.

Entendemos que, durante os debates na Assembleia Nacional Constituinte, ainda se discutia a possibilidade alterar o sistema. Mas a mesma Constituinte estabeleceu, através do Artigo 2º do Ato das Disposições Constitucionais

Transitórias (ADCT), que fosse realizado um plebiscito a fim definir a forma e sistema de governo a vigorar no país.

O plebiscito foi de fato realizado, em abril de 1993, e a vontade popular decidiu que a forma de governo a ser adotada pelo Brasil deveria ser a República e que o sistema de governo a ser seguido deveria ser o Presidencialismo.

Isto esclarecido, a posição do nosso Seminário com respeito ao tema foi de **MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRESIDENCIALISTA.**

Conclusão

Em três dias de debates, os representantes de entidades de profissionais liberais convidados pela Federação dos Contabilistas nos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia para uma análise da atual situação brasileira e as propostas de reformas que estão sendo levadas ao Congresso Nacional procuraram analisar e buscar os melhores caminhos para que o país possa retomar seu crescimento, com independência e soberania.

No presente documento estamos externando aos senhores parlamentares e a todos os que se interessarem pelo debate dos temas, nossas posições sobre as propostas e nossa confiança em podermos ser ouvidos pelos que irão, em nome do povo, decidir sobre esses temas.

É de nossa intenção poder transmitir, a todos e a cada um, o pensamento das nossas bases de trabalhadores e trabalhadoras que também contribuem para que possamos viver em uma democracia estável e progressista.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2016

Apoio :

